



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO à

EMENDA ADITIVA Nº 34/25

O Vereador Fernando Ribeiro Fernandes, no uso de suas atribuições legais apresenta a Emenda Aditiva nº 34 ao Projeto de Lei Ordinária nº 101/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029 para o Município de Votorantim.

De acordo com as normas regimentais e orçamentárias em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos orçamentários e financeiros.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 15 de outubro de 2025.

ROGÉRIO DE LIMA
Relator

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

DIEGO DE PAIVA NUNES
Presidente

RONALDO FURQUIM DE CAMARGO
Membro